



**EDITAL N° 133/2.025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2.025**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 133/2.025 – Pregão Eletrônico nº 103/2.025. **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento da Sra. **Priscila do Nascimento Souza Pontes**, Oficial Administrativa, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, verificar propostas e esclarecer qualquer dúvida que ocorra no decorrer da sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, inclusive sob análise do representante da Pasta Requisitante, no que tange ao aspecto comum, e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **09 (nove)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE**

*Keila  
D  
Thierry  
R*



**LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA, DEMONSTRATIVO DE EXEQUIIBILIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 7.25** e **Cláusula 8.9.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Tendo ocorrido desclassificações referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, bem como, por não apresentação de proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Considerando que as arrematantes anexaram sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.6** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir:

**01-) I CAN SOLUTION LTDA (CNPJ: 55.793.391/0001-30); 02-) FABIANA RODRIGUES PEREIRA (CNPJ: 26.427.828/0001-14); 03-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 46.360.122/0001-90);** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, as empresas: **01-) I CAN SOLUTION LTDA**, para os **Itens nºs 03, 04, 06, 10, 13, 18, 23, 25, 32, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 61, 63, 72, 73, 74, 75, 77, 78 e 79; 02-) FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, para os **Itens nºs 02, 05, 20, 22, 24, 40, 43 e 76; 03-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os **Itens nºs 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 44, 49, 52, 55, 57, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71**. Contudo, restaram fracassados os itens nºs **01, 31 e 36**. Insta ratificar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas, equívoco de digitações, vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito



nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de intenção recursal. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no CHAT de mensagens da Plataforma BLL, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeiro(a) Oficial

Keila Cristina Gasparin Ferreira  
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista  
Equipe de Apoio

Priscila do Nascimento Souza Pontes  
Representante Pasta Requisitante